

## Supremo vai decidir se contribuições são constitucionais

O Plenário do Supremo Tribunal Federal tem programado para a próxima quinta-feira (17/9) o julgamento da Reclamação Constitucional nº 603.624, que pode suprimir as contribuições que sustentam o I e o Fundo Aeroviário.



A votação é a pauta do programa da [TV ConJur](#) que vai ao

ar na terça-feira (15/9), a partir das 10h, com a participação do juiz e professor **José Maurício Conti**, do procurador da Fazenda Nacional, **Paulo Mendes de Oliveira**, e do professor e economista **José Roberto Afonso**.

O programa será [transmitido pelo YouTube](#), pelo Instagram, pelo Facebook e pelo Twitter.

O julgamento foi iniciado em junho e a decisão terá repercussão geral. Relatora, a ministra [Rosa Weber](#) [votou](#) pela leitura restritiva segundo a qual é inconstitucional a cobrança de 0,6% sobre a folha de pagamento das empresas. Após pedido de vista, o ministro Dias Toffoli votou em sentido oposto.

A [questão constitucional](#) em exame é se a Emenda Constitucional 33, de 11 de dezembro de 2001, ao modificar a redação do artigo 149 teria revogado as contribuições incidentes sobre a folha de salários, especialmente as destinadas ao custeio de Sebrae, Apex e ABDI.

### Date Created

13/09/2020